

PROJUDI - Processo: 0010015-50.2015.8.16.0044 - Ref. mov. 488.1 - Assinado digitalmente por Beatriz Porto de Camargo
13/02/2026: EXPEDIÇÃO DE MANDADO. Arq: Mandado de Avaliação



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE APUCARANA

1ª VARA CÍVEL DE APUCARANA - PROJUDI

Travessa João Gurgel de Macedo, 100 - Vila Formosa - Apucarana/PR - CEP: 86.800-710 -

Fone: (43) 3201-4169 - Celular: (43) 99840-1664 - E-mail: apu-1vj-e@tjpr.jus.br

Autos nº. 0010015-50.2015.8.16.0044

Mandado de Avaliação e Intimação para ANDERSON DOMINGOS DE PAULA

Processo: 0010015-50.2015.8.16.0044

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Prestação de Serviços

Valor da Causa: R\$3.169,47

- Exequente(s): • **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL** (CPF/CNPJ: 03.541.088 /0001-47) representado(a) por Darci Piana (RG: 4272323 SSP/PR e CPF/CNPJ: 008.608.089-04)
Rua André de Barros, 750 - Centro - CURITIBA/PR - CEP: 80.010-080
- Executado(s): • **ANDERSON DOMINGOS DE PAULA** (RG: 84164100 SSP/PR e CPF/CNPJ: 006.964.899-96)
Avenida Itararé, 1497 - Jardim Ponta Grossa - APUCARANA/PR - CEP: 86.805-250
- Terceiro(s): • **COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSAO AGROEMPRESARIAL - SICREDI AGROEMPRESARIAL PR/SP** (CPF/CNPJ: 79.457.883/0001-13)
RENE TACCOLA, 722 - MANDAGUARI/PR - CEP: 86.975-000
- **TATIANE SABINO DA SILVA DE PAULA** (CPF/CNPJ: 086.836.399-59)
Itararé, 1497 - Jardim Ponta Grossa - APUCARANA/PR - CEP: 86.805-250

MANDADO DE AVALIAÇÃO/ INTIMAÇÃO

O Dr. **LAÉRCIO FRANCO JUNIOR**, MM Juiz de Direito deste Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Apucarana Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

MANDA à qualquer dos Senhores Oficiais de Justiça deste Juízo, que em cumprimento ao presente, indo este devidamente assinado conforme Portaria deste Juízo, expedido nos autos acima mencionados, dirija-se nesta cidade e sendo aí, proceda a **INTIMAÇÃO** da parte Executada sobre a penhora realizada, bem como para que apresente o sobre o(s) seguinte(s) bem(ns): "Placa: **BWR3114**, Placa Anterior: **BWR3814**, Ano Fabricação: **1995**, Chassi: **8A1553SZSS000068**, Marca/Modelo: **IMP /RENAULT 19 RT**, Ano Modelo: **1995**", para se manifestar, no prazo de **10 (dez) dias**. Ainda, **CIENTIFIQUE-SE** a parte da nomeação de **TATIANE SABINO DA SILVA DE PAULA** como depositária. Na mesma oportunidade, proceda a **AVALIAÇÃO** do veículo, conforme cópias em anexo. Eu, Silmara Simone Strazzi Barreto - Escrivã ou Kamyla Thaysa Alves Lopes Gameiro - Funcionária Juramentada ou Flavia Regina Mendes Lachi de Souza - Funcionária Juramentada, assinei digitalmente, por determinação /autorização da Portaria.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi2.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório. O acesso integral ao processo pode ser realizado acessando o sistema projudi, clicando no menu Consulta Pública e selecionando o tipo de consulta por CHAVE DO PROCESSO: **PPZYT SFF2C VSWSQ WGH46**

Apucarana, 13 de fevereiro de 2026.

Beatriz Porto de Camargo
Técnica Judiciária

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi2.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P JXSL 9U5L7 WBFJM 86ZPK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi2.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUSUD CAGRP EY4TY BWV7B

Anderson Domingos de Paula . 43 999326858

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de fevereiro ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade e Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado retro, extraído dos Autos n.º0010015-50.2015.8.16.0044 de Ação de execução Fiscal., que é exequente: SERV. NAC. DE APREDIZADO COMERCIAL executado: ANDERSON DOMINGOS DE PAULA E OUTRA, dirigi-me ao local indicado, nesta Comarca na cidade á rua Itararé,1497, e aí sendo, após, as formalidades legais, procedi a avaliação dos bens indicados pelo autor a saber :

UM VEÍCULO "Placa: BWR3I14, cor verde, Placa Anterior: BWR3814, Ano Fabricação: 1995, Chassi: 8A1553SZZSS000068, Marca/Modelo: IMP /RENAULT 19 RT, Ano Modelo: 1995, em regular estado de conservação.

Atribuo o valor em\$ 9.100,00(nove mil e cem reais)

Feito a medida intimei a requerida Sra. Anderson Domingos de Paula da avaliação. Para constar lavrei o presente auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça

